

PLANO DE GOVERNO MUNICIPAL – 2021- 2024

**Pré Candidata à Prefeita
Rogério Maria de Freitas**

Pré Candidato à Vice-Prefeito

Santa Gertrudes - 2020

PRÉ-CANDIDATA A PREFEITA DE SANTA GERTRUDES-SP SE FOR ELEITA VAI SER A PRIMEIRA MULHER ELEITA DESDE 1949.



A presidente, mulher do PSL (Partido Social Liberal) da cidade de Santa Gertrudes-SP. Vem de família humilde, há anos está relacionada a política, pré-candidata a Prefeita na cidade de Santa Gertrudes-SP pelo PSL. Rogéria Freitas, tem 39 anos, mãe de 3 filhos e uma neta. Nascida em Palmeiras de Laginha-MG. Residente há 23 anos na cidade. Filha de Ana Maria De Souza, tem 7 irmãos. Tem uma paixão por cavalos Sítio e tudo que envolve natureza. Trabalha na área construção Civil na plataforma de analista, cabeleireira e empreendedora.

Uma pessoa decidida, "não me importo com opiniões desconstruídas, tenho minhas virtudes e defeitos, mas além de tudo tenho amor próprio caminho em paz e tranquila porque sou protagonista dos meus atos. Não sou do tipo que provoca. Desde que me respeitem, porém sou brincalhona, mas sou firme na minha postura" Rogéria Freitas.

Muito corajosa, determinada, profissional dedicada que caminha pela vida lutando pelos sonhos carregando dentro de si Deus para que possa cumprir seus ideais aqui na terra, conforme a sua vontade.

Busca ser digna de representar os cidadãos da cidade de Santa Gertrudes-SP onde viu seus filhos, amigos, parentes, conhecidos, esperando uma mudança e sabe que hoje estará diante desta responsabilidade para fazer está diferença. E trazer de volta a esperança que aos poucos foram tiradas deste povo tão sofrido pelas marcas da indiferença social.

"E tenho fé que verei o brilho da alegria em seus olhos novamente. E que Deus nos abençoe." Rogéria Freitas

A cidade de Santa Gertrudes-SP poderá entrar para história na política com a presença de uma mulher no executivo, caso Rogéria Freitas venha se eleita vai um marco histórico há décadas pois é a primeira vez desde 1949 que uma mulher vem em busca do executivo na cidade, com certeza será um marco histórico muito grande.



Marcelo Souza, nasci em 22/01/1973, na Cidade de Nova Granada interior de do estado de São Paulo, moro em Santa Gertrudes a 25 anos, sou casado a 25 anos, Pai de 3 filhos e avô de 1 neto.

Sou Cristão. Amo o evangelho de Jesus Cristo, tenho uma família abençoada e amigos que ao longo da vida fui presenteado.

Trabalhei de supervisor industrial nas cerâmicas desta região por muitos anos.

Aqui eu plantei uma boa semente, e colhi bons frutos sou grato a Deus por está cidade que com muitas lutas eu pude conquistar meu espaço.

Oro ao pai Celestial, para que nos de discernimento para abraçarmos está causa.

Gosto das coisas simples da vida, e o que ela pode nos proporcionar.

Só Me faço presente pelas coisas certas não me corrompo, honestidade é uma obrigação e para mim é fato.

Não sou perfeito procuro melhorar a cada dia, busco meus ideais sempre colocando Deus a frente de tudo e todas minhas atitudes.

Tenha quatro amores: Deus, a vida, a família e os amigos. Deus porque é o dono da vida; A vida porque é curta; A a família porque é única; e Os amigos porque são raros

Que Deus nos abençoe.

Pré Candidata à Prefeita

Nome: Rogéria Maria de Freitas
Data de Nascimento: 24/09/1980
Naturalidade: Santa Gertrudes - SP
Partido: Partido Social Liberal
Sigla: PSL
Número da Eleição: 17

Pré Candidato à Vice-Prefeito

Nome: Marcelo de Souza
Data de Nascimento: 22/01/1973
Naturalidade: Nova Granada
Partido: Partido Social Liberal
Sigla: PSL
Número da Eleição: 17

SANTA GERTRUDES – HISTÓRICO E ECOMONIA

Santa Gertrudes teve origem na sesmaria do Morro Azul, em 18 de junho de 1821, quando o Brigadeiro Manoel Rodrigues Jordão e sua mulher, Dona Gertrudes Galvão de Oliveira Lacerda, adquiriram naquele local a gleba denominada Laranja Azeda.

Em 1848, a gleba Laranja Azeda foi herdada pelo filho do Brigadeiro, Barão de São João do Rio Claro, Amador Rodrigues de Lacerda Jordão, por morte de sua mãe.

Em 1854, o Barão de São João do Rio Claro, formou aí uma fazenda de cana-de-açúcar e café, dando o nome de Santa Gertrudes, homenagem à sua mãe, onde, em 1866, foi erigida a capela com o mesmo nome.

Com a passagem da Estrada de Ferro pelo local, em 1876, foi construída uma estação com o nome de Gramado, nas imediações da fazenda, e ao redor da mesma começou a desenvolver-se o povoado. Com o altar totalmente trabalhado em madeira, no ano de 1898, foi reconstruída a capela de Santa Gertrudes, que em 1900 recebeu indulgências papais, através de Leão XIII. A Câmara Municipal de Rio Claro, em 1908, autorizou a instalação da iluminação do povoado, contribuindo para seu desenvolvimento. O Distrito de Paz foi criado em 1916, em 1925, Joaquim Raphael da Rocha doou um terreno à Cúria, construindo a igreja de São Joaquim, que se tornou o padroeiro.

Em 1948, o Distrito, até então pertencente ao município de Rio Claro, é elevado à categoria de município.

Em 1967 foi regulamentado o dia do município, 16 de agosto¹.



Idealização: Dairto Lourenço Franco, Nelson Queiroz e José Ricardo Franzini.

Autoria: professora Maria Luiza Schmidt Redher.

“Pela Fé, Honra e Trabalho”

Economia.

A primeira atividade econômica no local é a produção de açúcar, com 3.000 arrobas por mês. A fazenda Santa Gertrudes durante alguns anos manteve o nome “Laranja Azeda” em sua propriedade, isso porque o local ainda necessitava dessa referência para os mais antigos, que conheciam o local com esse nome desde os primórdios.

Durante cerca de 10 anos, a Fazenda despontava como um importante celeiro de produção de açúcar no estado. Porém, um novo tipo de economia começava a despontar e despertar o interesse dos fazendeiros da região. A cultura do café chega então à região como sendo uma promissora manufatura, possibilitando altos rendimentos e a certeza de grandes vendas para o mercado externo. Nesse momento, a área da Fazenda Santa Gertrudes era de 585 alqueires, tendo como limites a propriedade do Senador Vergueiro, a Fazenda Ibicaba, o Sítio Morro Azul

¹ Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santa-gertrudes/historico>

de propriedade de Godoy Bueno, e o Sítio da Assistência de Joaquim Antonio de Athayde.

Na busca de novas opções, os moradores descobriram a boa qualidade e a facilidade de obtenção da rica argila existente no subsolo. As primeiras cerâmicas surgiram nas décadas de 20 e 30 para a produção de telhas e tijolos. Na época, a preparação da argila era feita com tração animal e a produção era basicamente manual. Mais tarde, as unidades passaram a produzir pisos. Hoje, Santa Gertrudes e suas cidades próximas formam o maior pólo cerâmico das Américas, com maior região de cerâmicas do Brasil. De acordo com a Associação Paulista das Cerâmicas de Revestimento (Aspacer), são 48 indústrias, responsáveis por 13 mil empregos diretos e 195 mil indiretos.

DADOS INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE².

POPULAÇÃO		
	População estimada [2019]	26.898 pessoas
	Densidade demográfica [2010]	220,10 hab/km ²
	Escolarização 6 a 14 anos [2010]	98,3 %
	IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal [2010]	0,737
	Mortalidade infantil [2017]	3,16 óbitos por mil nascidos vivos
	Receitas realizadas [2017]	105.948,3807 R\$ (×1000)
	Despesas empenhadas [2017]	95.702,11402 R\$ (×1000)
	PIB per capita [2017]	61.314,55 R\$

TRABALHO E RENDIMENTO		
	Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2018]	3,3 salários mínimos
	Pessoal ocupado [2018]	8.584 pessoas
	População ocupada [2018]	32,5 %
	Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	31,5 %

Em 2018, o salário médio mensal era de 3.3 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 32.5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 31 de 645 e 100 de 645, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 109 de 5570 e 364 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 31.5% da população nessas condições, o que o colocava na posição 312 de 645 dentre as cidades do estado e na posição 4398 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

EDUCAÇÃO		
	Taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade [2010]	98,3 %
	IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	6,7
	IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) [2017]	5,7
	Matrículas no ensino fundamental [2018]	2.987 matrículas
	Matrículas no ensino médio [2018]	812 matrículas
	Docentes no ensino fundamental [2018]	156 docentes
	Docentes no ensino médio [2018]	56 docentes
	Número de estabelecimentos de ensino fundamental [2018]	8 escolas
	Número de estabelecimentos de ensino médio [2018]	3 escolas

ECONOMIA		
	PIB per capita [2017]	61.314,55 R\$
	Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	79,7 %

² IBGE: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santa-gertrudes/panorama> e <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/santa-gertrudes.html>

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,737
Total de receitas realizadas [2017]	105.948,38 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	95.702,11 R\$ (×1000)

Mortalidade Infantil [2017] - 3,16 óbitos por mil nascidos vivos	
Internações por diarreia [2016]	0,1 internações por mil habitantes
Estabelecimentos de Saúde SUS [2009]	7 estabelecimentos

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 3.16 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0.1 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 466 de 645 e 465 de 645, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 4126 de 5570 e 4734 de 5570, respectivamente.

Área da unidade territorial [2018] – 98,291 km²	
Esgotamento sanitário adequado [2010]	99,1 %
Arborização de vias públicas [2010]	95,7 %
Urbanização de vias públicas [2010]	26,8 %
Bioma [2019]	Mata Atlântica

SUMÁRIO

BIOGRAFIA	Erro! Indicador não definido.
SANTA GERTRUDES – HISTÓRICO E ECOMONIA.....	5
Economia.....	5
DADOS INTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA - IBGE.	6
APRESENTAÇÃO.....	9
1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL	9
2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	9
3. SECRETARIA DE SEGURANÇA.....	11
4. SECRETARIA DA CULTURA.	11
5. SECRETARIA DE ESPORTES.....	12
6. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.	13
7. SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL.	14
8. SECRETARIA DE FINANÇAS.....	14
9. SECRETARIA DA SAÚDE.	14
10. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	15
11. SECRETARIA DE HABITAÇÃO.	15
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	18
REFERÊNCIAS	18

APRESENTAÇÃO.

Define-se o Plano de Governo da gestão 2021 – 2024 da Pré Candidata Rogéria Maria de Freitas [PSL], para o Município de Santa Gertrudes – SP.

O planejamento governamental parte de um diagnóstico amplo dos principais problemas do município, constituindo-se, portanto, em propostas concretas e viáveis para solução dos mesmos, ou seja, crescer economicamente, socialmente e de forma a possibilitar a sustentabilidade econômica.

Este documento pretende demonstrar as ações e os compromissos com os cidadãos de Santa Gertrudes, em torno das ideias que visam, sobretudo, abraçar a causa do desenvolvimento social, econômico e sustentável visando a melhoria das condições de vida do nosso município. Este documento não é um programa fechado, e sim um programa em constante construção onde os anseios dos Cidadãos de Santa Gertrudes serão seus principais objetivos.

1. PLANO DIRETOR MUNICIPAL

Plano Diretor Municipal (PDM) é o mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano, tomando por base um lado de interesses coletivos. O plano diretor é uma lei municipal, elaborada pelo poder executivo (Prefeitura) aprovada pelo poder legislativo (Câmara de Vereadores), que estabelece regras, parâmetros, incentivos e instrumentos para o desenvolvimento da cidade.

Implantação de programas de gestão participativa, com pleno envolvimento dos segmentos sociais na definição de prioridades de investimentos, obras e serviços, apoiando-se em padrões de planejamento, integração, estratégias e participação, envolvendo opiniões e anseios da população.

PLANO 1: Elaboração do Plano Diretor Municipal com as organizações pública e privada, com o objetivo a participação efetivamente da população na criação das Leis mais importante para o Município;

PLANO 2: Realização do Congresso Municipal nas áreas da Saúde, da Educação, da Promoção Social, do Esporte e da Cultura e demais áreas do setor público, com o envolvendo todos os seguimentos municipal. De acordo com o Plano Plurianual participativo (PPA)³.

PLANO 3: Programa Prefeitura em Ação, ações sociais em bairros e vilas de maior vulnerabilidade social e econômica, levando serviços médicos, educação, assistência social, ambiental e documentações, visando levar justiça e cidadania aos cidadãos de Santa Gertrudes.

PLANO 4: Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico de Santa Gertrudes, rumo ao desenvolvimento econômico, industrial e comercial. Implantação de política pública voltada para o crescimento com desenvolvimento sustentável, geração de emprego amenizando os impactos deles decorrentes, crescer economicamente e socialmente.

PLANO 5: Criação da e realização da Feira da Indústria e Comércio, com objetivo a fomentar os negócios nos setores da indústria, comércio e serviços, com a busca de novos caminhos para a comercialização e divulgação dos produtos, além da criação do Ponto de Apoio ao Empreendedor e apoiar a viabilização do MICROCRÉDITO.

2. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

³ PPA - <http://dados.gov.br/dataset/plano-plurianual-participativo>

Tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (LDB 9394/96).

PLANO 6: Elaboração do Plano Municipal de Educação com objetivo a entender o cenário da educação municipal, melhorar a Educação desde o ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, ENSINO TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE, ENSINO À DISTÂNCIA e ENSINO SUPERIOR.

PLANO 7: Análise de infra estrutura (merenda, transporte e prédio) das 16 unidades de ensino público municipal, para possíveis adequações e reformas estruturais, adequação ao processo de inclusão de pessoas com deficiências, visando um melhor atendimento de aproximadamente 10 mil alunos da rede pública de ensino.

PLANO 8: Mais profissionais qualificados para atuar na modalidade de Educação Especial, de deficientes físicos, intelectuais e sensoriais. Criação do Programa Educação Especial em parcerias com associações e instituições municipais que atuam com pessoas com deficiência e responsáveis. Atendimento Social em parceria com o SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL e inclusão de programas esportivos em parceria com a SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO.

PLANO 9: Proporcionar inclusão para todos através da equidade e igualdade de Acesso, e permanência, em todos os níveis e modalidades de ensino.

PLANO 10: Garantir o acesso a crianças com 04 meses na creche para as mães que trabalham. Educação em tempo integral, com projetos para as crianças que os pais Trabalham, ou que estejam sobre proteção judicial.

PLANO 11: Valorização dos professores e capacitação, reformulação do plano de carreira, valorizando o trabalho conforme cada nível de ensino para aumento salarial. Melhores condições de trabalho para o corpo docente como por exemplo, sala adequada com recursos didáticos, computadores, para o trabalho pedagógico do professor no tempo em que permanecer fora da sala.

PLANO 12: Implantação do Programa de Cursinho preparatório do ENEM e vestibular, em parceria com instituições privadas de ensino e profissionais da educação, implantar um programa preparatório para o ensino superior e tecnológico.

PLANO 12: Análise de programas, projetos e atividades implementadas pela Secretaria de Educação Básica (SEB)⁴.

- **Programa Educação em Prática:** Instituído pela Portaria nº 1.938, de 6 de novembro de 2019;
- **Programa Novo Mais Educação (PNME):** Instituído pela Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016;
- **Programa de Inovação Educação Conectada:** Instituído pelo Decreto 9.204, de 23 de novembro de 2017;
- **Programa de Fomento à Implementação de Escolas em Tempo Integral (EMTI):** Instituído pela Portaria nº 1.145, de 10 de outubro de 2016;
- **Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (NEM):** Instituído pela Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018;

⁴ Secretaria de Educação Básica, http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=18839 e <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/proinfancia-apresentacao>

- **Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (ProInfância):** Instituído pela Resolução nº 6, de 24 de abril de 2007;
- **Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil (Brasil Carinhoso):** O Programa de Apoio à Manutenção da Educação Infantil, em conformidade com a Lei nº 12.772, de 3 de outubro de 2012;
- **Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (Pecim):** Instituído pelo Decreto nº 10.004, de 5 de setembro de 2019;
- **Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD):** Em conformidade com o Decreto nº 9.009, de 18 de julho de 2017;
- **Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC):** Instituído pela Portaria MEC nº 331, de 5 de abril de 2018, o Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular (ProBNCC);
- **Programa Ciência na Escola (PCE):** Instituído pelo Decreto nº 10.151, de 2 de dezembro de 2019;
- **Ações, projetos e atividades PDDE Interativo:** Lançada em 2011, a plataforma do Programa Dinheiro Direto nas Escolas (PDDE Interativo) está a cargo da Diretoria de Apoio às Redes de Educação Básica, na Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Escolar (Dare/CGGE);
- **Projeto Brasil Gestão:** O Projeto Brasil Gestão faz parte do Compromisso Nacional pela Educação Básica elaborado pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);
- **Projeto Forma Brasil – Docente:** Referenciais da Formação Docente e o Novo Ensino Médio de que trata a Lei 13.415, de 16 de fevereiro de 2017; e
- **Projeto Forma Brasil – Valorização:** Criado em 2019, o Projeto Forma Brasil -Valorização resulta do conjunto de iniciativas de planejamento estratégico da Secretaria de Educação Básica.

2. SECRETARIA DE SEGURANÇA.

Responsável pela administração das atividades da segurança pública e comunitária. A Secretaria de Segurança mantém o comando operacional da Guarda Civil Municipal visando garantir a segurança e pública dos cidadãos, redução da violência e marginalização.

PLANO 12: Criar e Fortalecer e apoiar o Conselho Municipal de Segurança Pública, como a implantação do Plano Municipal de Segurança Pública.

- Instalação de câmeras de segurança em vários pontos de vulnerabilidade social e órgãos públicos do município;
- Monitorando a entrada e saída de veículos 24 horas por dia;
- Instalação de Câmeras de segurança monitoradas pela Guarda Municipal, nas escolas e patrimônios públicos, visando inibir, vigiar, registrar e documentar a prática de furtos, roubos e assaltos, identificando supostos criminosos; e
- Aquisição de mais veículos para Polícia Militar de Santa Gertrudes (moto e carros e caminhonete).

PLANO 13: Programa de segurança da mulher, criança e adolescente. Ações e campanhas educativas que visa a diminuição de violência e abuso das pessoas em situação de vulnerabilidade. Atendimento social e psicológico.

4. SECRETARIA DA CULTURA.

Responsável por planejar, sugerir e implantar as políticas municipais de apoio e incentivo à cultura. Competência a Secretaria da Cultura gerenciar a Biblioteca

Pública, o Conservatório Municipal, o Museu da Cidade, as Oficinas Culturais dos bairros, outros espaços culturais.

PLANO 14: Revitalização da Secretaria de Cultura e criação do Conselho Municipal de Cultura e Fundo Municipal do Cultura, que terá como objetivo buscar prioritariamente a consecução dos seguintes projetos:

- Oficinas artísticas e culturais;
- Feira do Livro e do Artesanato;
- Festival de Música e Virada Cultural;
- Viabilizar um espaço onde os artistas possam expor e comercializar seus trabalhos, de modo permanente e organizado; e
- Biblioteca de bairro que levará livros, filmes e cultura na região periférica e zona rural.
- Estúdio de música, dança e arte nas regiões periferias.
- Destinação de transporte para ações culturais municipais e intermunicipais.

PLANO 15: Inscrição de projetos na Secretaria Especial da Cultura de acordo com a Lei de Incentivo à Cultura⁵.

- Lei 8.313: Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac), que conta com o Fundo Nacional de Cultura (FNC) e os Fundos de Investimento Cultural e Artístico (Ficarts);
- Incentivo a Projetos Culturais: Incentivar as atividades culturais, aplicação de parcelas do Imposto sobre a Renda, a título de doações ou patrocínios;
- Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac): Ampliar o acesso à cultura e a produção cultural em todas as regiões; apoiar, valorizar e difundir as manifestações artísticas brasileiras; e
- Fundo Nacional da Cultura (FNC): Captar e destinar recursos para projetos culturais compatíveis com as finalidades do Pronac.

PLANO 16: A inscrição de um projeto na Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo. Por meio de incentivos fiscais captar patrocínio junto a empresas para desenvolvimento de atividade culturais no município Lei nº 12.268/06 Decreto nº 54.275/09 – PROAC e apoio a ações o PROAC editais⁶.

5. SECRETARIA DE ESPORTES.

Compete desenvolver as atividades relativas ao desporto e para desporto. Desenvolvimento de políticas públicas de investimento no lazer, na recreação, na iniciação esportiva e na formação de atletas como componentes importantes para a inclusão social, desenvolvimento físico intelectual.

PLANO 17: Democratização e incentivo ao desporto e para desporto como programas voltada a diversas modalidade olímpica e paralímpica.

- Olímpica: Atletismo, Judô, Natação, Karatê, Taekwondo, Ciclismo e Skate, Futebol, Futsal, Handebol, Basquete, Vôlei entre outras modalidades;
- Formação da quadra de tênis para iniciação em áreas periféricas.
- Elaboração do mini clube social do esporte para população.
- Paralímpico: Atletismo, Basquete em Cadeira de Rodas e Tênis de Mesa; e
- Esportes não Olímpicos: Flag (Futebol Americano), Beisebol.
- Formação do mini clube social da secretaria de esporte com a aplicação de ações voltadas a comunidade nos finais de semana (dança, piscina, feiras de artesanato, gincanas esportivas).
- Destinação de transporte intermunicipal para eventos da secretaria de esporte.

⁵ Secretaria Especial da Cultura - <http://leideincentivoacultura.cultura.gov.br/>

⁶ Secretaria de Cultura de São Paulo - <http://www.proac.sp.gov.br/>

PLANO 18: Parceria com a Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo no apoio e desenvolvimento do Programas de Incentivo ao Esporte do Estado de São Paulo⁷.

- Lei Paulista de Incentivo ao Esporte: Decreto 55.636 de 26/03/2010, contempla projetos vinculados às áreas educacional, formação desportiva, rendimento, socio desportivo, participativa, gestão e desenvolvimento de infraestrutura;
- Centro de Formação Esportiva: Programas da Secretaria de Esportes de São Paulo, com o propósito de fomentar e desenvolver o esporte ao alcance de toda a população paulista; e
- Academia ao Ar Livre: Decreto 58.065 de 22 de maio de 2012, com o objetivo de facilitar a prática esportiva e colaborar para o bem estar de toda população paulista.

PLANO 19: Parceria com o Ministério da Cidadania e Secretaria Especial do Esporte no apoio e desenvolvimento do Programas de Incentivo ao Esporte⁸.

- Lei de Incentivo ao Esporte: Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, visa o fomento do esporte a nível Federal;
- Programa Segundo Tempo: Programa de atendimento a jovens com idades entre 6 a 17 anos, prioritariamente de áreas de vulnerabilidade social;
- Programa Esporte e Lazer da Cidade: Proporciona a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolvem todas as faixas etárias e pessoas com deficiência; e
- Vida Saudável: Visa oportunizar a prática de exercícios físicos, atividades culturais e de lazer para o cidadão idoso e pessoas com deficiência, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos.

PLANO 20: Revitalização do Estádio Municipal, arquibancadas, banheiros, iluminação e gramados; Revitalização do Ginásios Esportes, com implantação de projetos de utilização comunitária do espaço público; Apoio à Liga Esportiva Municipal na promoção de campeonatos e competições.

PLANO 21: Criação do Jogos Escolares Municipal, para os alunos da rede pública e privada de ensino, em parceria com o Governo Estadual e Secretaria de Educação. Criação do Jogos Municipais do Idoso (JOMI) em parceria com a Secretaria de Esporte de São Paulo.

PLANO 22: Projeto Paraolímpico em parceria com o Comitê Paralímpico Brasileiro e Centro de Treinamento Paralímpico, desenvolvimento de programas e projeto paralímpico⁹.

- Escola Paralímpica de Esportes: Tem como objetivo promover a iniciação de crianças com deficiência física, visual e intelectual na faixa etária de 10 a 17 anos em oito modalidades paralímpicas; e
- Festival Paralímpico: Eventos mais importantes do Brasil e o único da América Latina com o intuito de oferecer para crianças com deficiência do território nacional.

6. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Tem como objetivo abranger os serviços de manutenção da cidade, bem como a execução de obras públicas. A Secretaria está sempre em comunicação com os demais setores da Prefeitura, principalmente com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento.

⁷Secretaria de Esporte de São Paulo - <http://www.lpie.sp.gov.br/> - <http://www.esportes.sp.gov.br/centros-de-formacao-esportiva/> - <http://www.esportes.sp.gov.br/academia-ao-ar-livre/>

⁸ Ministério da cidadania e Secretaria Especial do Esporte - <http://www.esporte.gov.br/Portal/servicos/programas/lei-de-incentivo-ao-esporte> - <http://esporte.gov.br/servicos/programas>

⁹ Comitê Paralímpico Brasileiro - <https://cpb.org.br/>

7. SECRETARIA DA PROMOÇÃO SOCIAL.

Tem por intuito implementar a política de assistência social, voltada ao atendimento dos interesses sociais e aspirações da população em situação de risco social; realizar as políticas setoriais visando o combate à pobreza, a garantia dos direitos sociais. Proteger e defender as crianças e adolescentes, garantindo-lhes o exercício da sua cidadania. Assegurar os direitos sociais da população idosa, visando a preservação da dignidade humana.

PLANO 23: Fortalecimento e revitalização do CONSELHO TUTELAR. Elaborar projeto para emenda no orçamento da união e do estado para compra aplicação de melhoria e desenvolvimento de programas para atendimento da população

- Parceria com entidades assistenciais de Santa Gertrudes; e
- Buscar viabilizar junto ao Governo Federal o Programa de Prevenção e Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e contra a Família.

PLANO 24: Formação do Conselho Municipal do Idoso e Fundo Municipal da Idoso, com objetivo a desenvolvimento de ações a público da terceira idade.

PLANO 25: Implementação e ampliação dos programas do Governo Federal como:

- Bolsa Família, Minha Casa minha vida, Pronatec, instituído pelo Governo Federal;
- Revitalização do espaço físico do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; e
- Buscar junto ao Governo Federal as ações do Programa Brasil Sem Miséria; implantar programa visando combater a desnutrição da Criança, do Idoso e da Gestante de baixa renda.

PLANO 26: Criar e apoiar os projetos e ações a assistência ao Idosos e Deficientes Físicos de Santa Gertrudes e apoiar as ações da Pastoral da Criança e demais entidades voltadas para a promoção humana e social.

PLANO 27: Programa de geração de emprego e renda, atraindo Empresas e indústrias, aumentando a oferta de emprego e renda no Município;

- Revitalizar e ampliar os Programas Jovem aprendiz;
- Viabilizar cursos profissionalizantes juntos dos Serviços Nacional de Aprendizagem SENAI, SENAC e SESC; e
- Criação de frente de emprego e renda para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

8. SECRETARIA DE FINANÇAS.

Órgão responsável pela gestão dos recursos monetários municipais, tendo as funções de arrecadar tributos, controlar as entradas de repasses de outros entes políticos, executar os pagamentos dos dispêndios públicos e manter o planejamento de contas públicas.

9. SECRETARIA DA SAÚDE.

Tem como atribuições planejar, desenvolver, orientar, coordenar e executar a política de saúde do município, compreendendo tanto o cuidado ambulatorial quanto o hospitalar; é de sua responsabilidade também planejar, desenvolver e executar as ações de vigilância sanitária e epidemiológica. Comando do SUS no âmbito do município, em articulação com a Secretaria de Estado da Saúde; elaboração e atualização periódica do plano municipal de saúde em termos de

prioridades e estratégias municipais, em consonância com o plano estadual de saúde e de acordo com as diretrizes da organização mundial de saúde.

PLANO 28: Planejamento na Gestão Municipal, programa do Governo Estadual que visa a contribuir para o aprimoramento da gestão com ênfase no planejamento e sugestão de modelos e orientações relativas a Relatório Anual de Gestão, Plano Municipal de Saúde, Programação Anual, dentre outros¹⁰.

PLANO 29: Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde. Formação e treinamento, através de cursos, de servidores efetivos para elaboração de projetos de captação de recursos para saúde do município. Programa de Fortalecimento da Gestão da Saúde no Estado de São Paulo, desenvolverá ações nas cinco regiões prioritárias: Região de Saúde do Litoral Norte, Região de Saúde do Vale do Ribeira, Região de Saúde de Itapeva, Região de Saúde do Vale do Jurumirim e Região Metropolitana de Campinas¹¹.

PLANO 30: Lei nº 12.715/2012, Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (PRONON) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (PRONAS/PCD) foram desenvolvidos para incentivar ações e serviços desenvolvidos por entidades, associações e fundações privadas sem fins lucrativos, que atuem no campo da oncologia e da pessoa com deficiência¹².

PLANO 31: Programa Tele Saúde Brasil, Estratégia e-Saúde (Saúde Digital), tem como finalidade a expansão e melhoria da rede de serviços de saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde (APS). Decreto nº 9795, de 17 maio de 2019¹³.

PLANO 32: Apoiar companhias de saúde

- Doação de Sangue, Banco Nacional de Medula Óssea em parceria com o hemocentro – UNICAMP¹⁴;
- Reforma e compra de Novas Ambulância para a Secretaria de Saúde, via projetos de captação de recursos e emendas parlamentares; e
- Valorização das equipes de Agentes Municipais de Saúde e Endemias.

10. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

É atribuição do Secretaria de Administração prestar auxílio ao Prefeito e demais órgãos nos assuntos relacionados à formulação, coordenação e acompanhamento do cumprimento das metas de governo relacionadas à sua secretaria; gestão das atividades de administração em geral; preparar, redigir, expedir e registrar os atos oficiais de competência do prefeito, de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

11. SECRETARIA DE HABITAÇÃO.

Responsável pela condução da Política Habitacional, o desafio é promover a produção de moradias e melhorias urbanas e habitacionais; promover a regularização Urbanística e Fundiária de Assentamentos Precários, Loteamentos e Parcelamentos Irregulares.

¹⁰ Ministério da Saúde - <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/veja-tambem/instrumentos-de-planejamento-na-gestao-municipal-do-sus>

¹¹ Secretaria de Saúde de São Paulo <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/destaques/programa-de-fortalecimento-da-gestao-da-saude-no-estado-de-sao-paulo> - <http://www.saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/homepage/veja-tambem/programa-de-requalificacao-de-unidades-basicas-de-saude>

¹² Ministério da Saúde - <https://www.saude.gov.br/acoes-e-programas/pronon-pronas/sobre-os-programas>

¹³ Ministério da Saúde - <https://www.saude.gov.br/telessaude>

¹⁴ Unicamp - <https://www.hemocentro.unicamp.br/seja-um-doador/doacao-de-medula-ossea/>

PLANO 33: Programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal; Implementação do Programa Pró-Moradia do Governo Federal em Santa Gertrudes para o financiamento da Casa Própria;

PLANO 34: Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

- Melhoria da qualidade de vida da população através de investimento na melhoria da infraestrutura urbana;
- Restauração e manutenção permanente da Iluminação Pública como fator de conforto e segurança;
- Conclusões das obras de urbanização e pavimentação das ruas e avenidas da cidade, com recursos do Governo Federal e Estadual;
- Reforma e revitalização da Praça e construção de novas praças na cidade e nos bairros;
- Implantação de programa monitoramento 24 horas na região central, escolas municipais e praças esportivas;
- Calçamento e pavimentação de ruas e avenidas dos bairros da cidade; e
- Drenagem de córregos e áreas com alagamento, implantação do Programa Drenagem urbana Sustentável, e parceria com Governo Estadual e Governo Federal, visando a canalização dos córregos que atravessam os bairros e ruas da cidade.

PLANO DE AÇÕES ESPECIAIS.

MEDIDAS DE LONGO PRAZO.

Reforma da infraestrutura da cidade. Em muitos locais da cidade, até mesmo no centro é possível verificar que o asfalto está precário demais. Isso gera prejuízos de muitas formas para o cidadão Gertrudense, que é quem paga a conta, afinal de contas além disso vamos verificar que, ainda há pontos de alagamento, locais mal iluminados, dentre outros problemas. Essa reforma precisa ser feita de forma estrutural; não é mais viável achar que tapando o sol com a peneira vai resolver cada um desses itens.



- Monitorar todos os órgãos da prefeitura para restabelecer uma cidade melhor, em questão limpeza urbana, obras, saneamento, trânsito e os demais para uma cidade limpa e organizada.
- Concurso público conforme a demanda de nossa cidade.

SERVIDORES PÚBLICOS:

POR MEIO DE POLÍTICAS MUNICIPAIS, MELHORAR O SALÁRIO DOS FUNCIONÁRIOS QUE NÃO POSSUEM PLANO DE CARREIRA. SEMPRE QUE POSSÍVEL OUVIR SUAS REINVENDIKAÇÕES JUNTO AO SINDICADO DO MUNICÍPIO PARA ACORDOS COLETIVOS.

MEDIDAS DE MÉDIO PRAZO.

Escola profissionalizante.

Formalizar um projeto, em que estaremos equipando um local extenso com cursos profissionalizantes voltados para o ramo cerâmico e outros, atendendo a demanda do mercado de trabalho. Inserir os jovens e adolescentes interessados, tirando eles da rua enquanto os pais trabalham, visto que pela lei do ECA/1990, até os 16 anos não podem arrumar emprego.



CSA – Centro Social Urbano.

Reformar e melhorar os espaços de lazer que temos na cidade, para que a população leve sua família com mais conforto e segurança para a prática de esportes e brincadeiras.

Pretendemos reativar a piscina do campo melhorando com espaços para jogos, salão de festa e demais solicitações da população.



Creche em Tempo Integral.

Estender progressivamente os horários das creches: das 06:00 da manhã às 17:30. Estaremos assim proporcionando mais segurança e tranquilidade para os pais que trabalham e só tem a creche como recurso para deixar seus filhos.



PRÉ ESCOLA.

Buscar ajuda e auxílio junto aos órgãos competentes para implantar progressivamente período integral nos prés, para os pais que trabalham, com projetos no período contrário.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Ao longo deste trabalho, foi priorizar as questões em consonância com o partido PSL e necessidades município de Santa Gertrudes. Educação; Saúde; Habitação; Economia; Esporte; Cultura e Promoção Social, que favoreçam o desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/santa-gertrudes/panorama>> Acessado em 28, julho 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA GERTRUDES. Disponível em: <<https://www.santagertrudes.sp.gov.br/>> Acessado em 28, julho 2020.

INSTITUTO DE PESQUISA E ECONOMIA APLICADA. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/ods/ods10.html>> Acessado em 28, julho 2020.

PLATAFORMA BRASIL. Disponível em: <<http://plataformamaisbrasil.gov.br/acesso-livre>> Acessado em 28, julho 2020.

PLATAFORMA BRASIL. Disponível em: <<https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br/voluntarias/proposta/ConsultarProposta/ConsultarProposta.do>> Acessado em 28, julho 2020.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Disponível em <<https://www.mec.gov.br/>> Acessado em 28 julho de 2020.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Disponível em <<https://saude.gov.br/>> Acessado em 28, julho 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br>> Acessado me 28, julho 2020.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Secretaria Especial do Esporte. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/lei-de-incentivo-ao-esporte>> Acessado me 28, julho 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO. Secretaria Especial da Cultura. Disponível em <<http://cultura.gov.br/>> Acessado me 28, julho 2020.

SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em <<http://www.saude.sp.gov.br/>> Acessado em 28, julho 2020.

SECRETARIA DE ESPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em <<http://www.esportes.sp.gov.br/>> Acessado em 28 julho de 2020.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO. Disponível em <<http://www.cultura.sp.gov.br/>> Acessado em 28 julho de 2020.

COMITÊ PARALIMPICO BRASILEIRO. Disponível em <<https://www.cpb.org.br/>> Acessado em 28 julho de 2020.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. Disponível em <<https://www.mma.gov.br/>> Acessado em 08, maio 2020.